

**QUESTIONAMENTO:**

Prezado Sr. Pregoeiro, muito bom dia.

*Pedimos gentilmente que, seguindo o princípio da publicidade, todos os pedidos de esclarecimento feitos por todos os licitantes, bem como as respectivas respostas desse estimado Órgão, sejam publicados no sítio de publicação do certame.*

Certos da total compreensão, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas

RESPOSTA:

Informamos que todos os questionamentos e respostas são inseridos no portal licitacoes-e, portal e processo, conforme previsão do edital e legislação correlata, inclusive lei 8666/93 e lei 9433/05.

**Atenciosamente,**

**Comissão Permanente de Licitação  
Defensoria Pública do Estado da Bahia**